

I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);
II - Bianca Thais de Souza Crocamo (Gestor do Contrato Substituto);
III - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Fiscal do Contrato) e
IV - Odenilton Tavares de Sousa (Fiscal do Contrato Substituto).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 183, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução TRE-GO nº 366, de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), conforme a Ata acostada ao SEI nº 23.0.000002973-4 (ID 531098);

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 23.0.000002973-4,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir no campo "OBSERVAÇÃO/AVISO" da Tabela de Temporalidade Documental vigente no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (Anexo II da Resolução nº 366/2022), o seguinte dizeres para critérios de distinção de sua aplicabilidade nos itens:

10.00 - *Documentos elaborados ou utilizados para realização de pleitos eleitorais, caso não haja impugnação ao resultado da Junta Apuradora. Exemplos: cadernos de votação, BU's, BJ's, BI's, atas de seções eleitorais, formulários e requerimentos de justificativa, cédulas impressas etc.*

10.04 - *Documentos que compõem o processo de apuração de eleição (AE). Exemplos: atas de carga e lacre e de auditoria de sistema, montagem de seção e de apuração de eleição (Ata Geral da Junta Apuradora), espelhos de auditoria de sistemas etc.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 184, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018); tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores (Regulamento Interno do TRE-GO) e considerando a instrução do processo SEI nº 23.0.000000522-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leonardo Sapiência Santos, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário deste Tribunal, para substituir o Diretor-Geral do TRE/GO, no período de 10 a 12 de maio de 2023, em razão de afastamento por motivo de participação em ação de capacitação em Brasília/DF (18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública).

Art. 2º CONVALIDAR, no período supracitado, os atos praticados pelo substituto legal acima designado durante o exercício da respectiva substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.